



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

*Controle Interno*

**PARECER Nº 099/2021**

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0065/2021- SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002 FMS**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS /IMUNO/TERMOLÁBEIS DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12826.879000/1190-03-FNS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais).

**CONTRATO nº 20210093**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS /IMUNO/ TERMOLÁBEIS DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12826.879000/1190-03- FNS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ** (CONTRATANTE), com a empresa **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 37.000.324/0001-30 (CONTRATADA), no valor de 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontram-se:

**Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

*Controle Interno*

legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 15 de abril de 2021.